



PORTARIA Nº 092, DE 23 FEVEREIRO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2399, 24/02/2022.

Dispõe sobre interrupção de licença remunerada para qualificação profissional.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a conclusão da Pós-graduação *Strictu Sensu* (mestrado) do Senhor Paulo Sérgio Borges David Mudeh;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 01 de janeiro de 2022, a licença remunerada para qualificação profissional concedida ao Servidor **PAULO SÉRGIO BORGES DAVID MUDEH**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 23 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal